

CARVALHO, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – MG – CNPJ nº 19.718.402/0001-54, com azimute de 52°10'08,04" por uma distância de 3,87m, até o ponto PN185, de coordenadas N 7.696.851,26m e E 623.026,97m; deste segue com azimute de 301°35'12,49" por uma distância de 11,74m, até o ponto PN186, de coordenadas N 7.696.857,40m e E 623.016,97m; deste segue com azimute de 301°35'12,49" por uma distância de 3,07m, até o ponto PN187, de coordenadas N 7.696.859,01m e E 623.014,35m; deste segue confrontando com RUA ANTÔNIO LIONEL NETO, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – MG – CNPJ nº 19.718.402/0001-54, com azimute de 41°56'04,74" por uma distância de 104,35m, até o ponto PN188, de coordenadas N 7.696.936,64m e E 623.084,09m; deste segue com azimute de 44°44'11,32" por uma distância de 96,12m, até o ponto PN189, de coordenadas N 7.697.004,92m e E 623.151,74m; deste segue com azimute de 71°25'45,11" por uma distância de 7,95m, até o ponto PN190, de coordenadas N 7.697.007,45m e E 623.159,28m; deste segue confrontando com propriedade de ANA PAULA FONSECA E OUTROS – CPF nº 914.366.056-87, com azimute de 44°49'42,84" por uma distância de 64,47m, até o ponto PN191, de coordenadas N 7.697.053,18m e E 623.204,74m; deste segue com azimute de 47°03'14,71" por uma distância de 16,18m, até o ponto PN192, de coordenadas N 7.697.064,21m e E 623.216,58m; deste segue com azimute de 45°23'45,62" por uma distância de 35,84m, até o ponto PN193, de coordenadas N 7.697.089,37m e E 623.242,10m; deste segue com azimute de 45°23'45,62" por uma distância de 22,31m, até o ponto PN194, de coordenadas N 7.697.105,04m e E 623.257,98m; deste segue com azimute de 44°42'09,52" por uma distância de 23,06m, até o ponto PN195, de coordenadas N 7.697.121,43m e E 623.274,21m; deste segue com azimute de 335°05'50,82" por uma distância de 8,53m, até o ponto PN196, de coordenadas N 7.697.129,17m e E 623.270,61m; deste segue com azimute de 63°57'22,10" por uma distância de 21,61m, até o ponto PN197, de coordenadas N 7.697.138,65m e E 623.290,03m; deste segue com azimute de 150°41'34,38" por uma distância de 23,07m, até o ponto PN198, de coordenadas N 7.697.118,53m e E 623.301,32m; deste segue com azimute de 129°30'35,39" por uma distância de 9,32m, até o ponto PN199, de coordenadas N 7.697.112,61m e E 623.308,51m; deste segue com azimute de 61°33'17,18" por uma distância de 17,44m, até o ponto PN200, de coordenadas N 7.697.120,91m e E 623.323,85m; deste segue confrontando com RUA JUSCELINO PRESIDENTE FIGUEIREDO, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – MG – CNPJ nº 19.718.402/0001-54, com azimute de 45°23'30,91" por uma distância de 4,23m, até o ponto PN201, de coordenadas N 7.697.123,89m e E 623.326,87m; deste segue com azimute de 332°56'25,81" por uma distância de 34,51m, até o ponto PN202, de coordenadas N 7.697.154,62m e E 623.311,17m; deste segue com azimute de 56°05'21,64" por uma distância de 3,88m, até o ponto PN203, de coordenadas N 7.697.156,79m e E 623.314,39m; deste segue confrontando com propriedade de OSVALDO AUGUSTO DE PAULA – CPF nº 154.812.126-68, com azimute de 59°58'51,15" por uma distância de 40,51m, até o ponto PN204, de coordenadas N 7.697.177,05m e E 623.349,46m; deste segue com azimute de 49°43'36,33" por uma distância de 46,29m, até o ponto PN205, de coordenadas N 7.697.206,97m e E 623.384,78m; deste segue com azimute de 10°32'09,93" por uma distância de 49,51m, até o ponto PN206, de coordenadas N 7.697.255,65m e E 623.393,83m; deste segue com azimute de 26°07'21,99" por uma distância de 26,18m, até o ponto PN207, de coordenadas N 7.697.279,15m e E 623.405,36m; deste segue com azimute de 114°40'00,39" por uma distância de 14,95m, até o ponto PN208, de coordenadas N 7.697.272,91m e E 623.418,95m; deste segue com azimute de 88°28'23,59" por uma distância de 17,92m, até o ponto PN209, de coordenadas N 7.697.273,39m e E 623.436,86m; deste segue com azimute de 64°11'47,85" por uma distância de 3,87m, até o ponto PN210, de coordenadas N 7.697.275,07m e E 623.440,34m; deste segue com azimute de 42°16'08,74" por uma distância de 4,42m, até o ponto PN211, de coordenadas N 7.697.278,34m e E 623.443,31m; deste segue com azimute de 49°48'14,95" por uma distância de 6,49m, até o ponto PN212, de coordenadas N 7.697.282,53m e E 623.448,27m; deste segue com azimute de 66°33'37,70" por uma distância de 5,44m, até o ponto PN213, de coordenadas N 7.697.284,69m e E

623.453,26m; deste segue com azimute de 42°30'52,84" por uma distância de 12,79m, até o ponto PN214, de coordenadas N 7.697.294,12m e E 623.461,90m; deste segue com azimute de 26°19'45,51" por uma distância de 16,18m, até o ponto PN215, de coordenadas N 7.697.308,63m e E 623.469,08m; deste segue com azimute de 75°27'29,43" por uma distância de 9,85m, até o ponto PN216, de coordenadas N 7.697.311,10m e E 623.478,61m; deste segue com azimute de 71°14'13,27" por uma distância de 33,26m, até o ponto PN217, de coordenadas N 7.697.321,80m e E 623.510,10m; deste segue com azimute de 69°17'18,68" por uma distância de 6,80m, até o ponto PN01, onde teve início essa descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Cristiano Otoni-MG, localizado na Rua Manoel Domingos Baeta, 191 - Cristiano Otoni, MG, 36426-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, _____, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Cristiano Otoni-MG, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:C3D5CF8A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 028/26**

Contrat. empresa especializ. p/ prest. serv. locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias p/ eventos, incluindo palco, fechamento, gradis, barricadas e box truss, destinadas à realiz. do 44º Forró Beneficente de Curvelo/MG. **LOTES EXCLUSIVOS P/ ME/EPP/EQUIPARADA E LOTE EM AMPLA CONCORRÊNCIA.** Sessão dia **19/06/26** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 01/06/26. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ELIANA A. P. SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:FF34F244

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2026**

Credenciamento de instituições financeiras para prest. serv. bancários de arrecadação de tributos, taxas, contrib. e demais rec. públicas do Mun. Curvelo/MG, por meio dos Doc. Arrecadação Mun. – DAM observando o padrão FEBRABAN aplicável, c/ recebimento por múltiplos canais e prest. de contas eletrônica. **Homologo o resultado do credenciamento**, conforme relação de credenciado(s) abaixo, para que possa(m) ser convocado(s) a celebrar o(s) instrumento(s) de contrato, quando demandado(s), em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público a instituição financeira: **COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRAL – CNPJ 22.749.014/0001-45: item 01** vlr. unit. R\$ 2,0729; **item 02** vlr. unit. R\$ 2,3225; **item 03** vlr. unit. R\$ 1,9300; **item 04** vlr. unit. R\$ 2,7014 e **item 05** vlr. unit. R\$ 3,2933. O termo de homologação na íntegra, está disponível nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br. Em 01/06/2026.

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
 Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:45A76663

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 070/2024

Acrescenta ao Contrato nº 10/2026 o valor de **R\$59.685,96** (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correspondente a **29,6021%** do valor do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMPACTO FINANCEIRO:** Em decorrência do acréscimo, o contrato atual sofrerá um impacto financeiro no valor de **R\$59.685,96** (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato para **R\$261.313,48** (duzentos e sessenta e um, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos) –Data 15/05/2026 – **PARTE: VAGALUME FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS E BRIGADA DE EMERGÊNCIA LTDA– CNPJ Nº52.212.324/0001-97.**

Publicado por:
 Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0198EEC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
105/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE GESTOR** : Fica alterado o Secretário Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, passando de, Sr. Alair José de Oliveira Júnior, casado, inscrito no CPF sob o nº 123.XXX.XXX-05, Carteira de Identidade nº 16.XXX.039, para, Sr. Fernando Ângelo Faria Barcelos, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.XXX.XXX-62, Carteira de Identidade nº 14.XXX.446; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA** :Altera-se a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, subitem 11.6**, para incluir as servidoras Mariana Álvares Barbosa Rocha, CPF: 089.xxx.xxx-30 e Natália Marques Gonçalves, CPF: 115.xxx.xxx-35, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo tendo como gestor o Senhor Fernando Ângelo Faria Barcelos, CPF: 016.XXX.XXX-62. –Data 22/05/2026 – **PARTE: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA – CNPJ Nº 34.914.897/0001-80.**

Publicado por:
 Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EB49ACC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.536, DE 1º DE JUNHO DE 2026

NOMEIA ANTÔNIO SIMÕES FONSECA JUNIOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MUNICIPAL (DAM), NÍVEL 15, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 319/2026/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Simões Fonseca Junior, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 923.xxx.xxx-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Municipal (DAM), Nível 15, denominação complementar de Gerente, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 235, de 13 de maio de 2026, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Curvelo, na Gerência de Acervo Histórico e Cultural,

vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

Curvelo, 1º de junho de 2026.

GUSTAVO NASCIMENTO
 Prefeito

Publicado por:
 Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:1F8D9BC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.537, DE 1º DE JUNHO DE 2026

NOMEIA RENATA DE OLIVEIRA SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO MUNICIPAL (DAM), NÍVEL 4, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 564/2026/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Renata de Oliveira Santos, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 055.xxx.xxx-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Municipal (DAM), Nível 4, denominação complementar de Assessor, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 235, de 13 de maio de 2026, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Curvelo, no Departamento de Patrimônio Mobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Curvelo, 1º de junho de 2026.

GUSTAVO NASCIMENTO
 Prefeito

Publicado por:
 Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:A46BEFA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 14.538, DE 1º DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 320/2026/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Valeria Alves dos Santos, matrícula nº 3543-2, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), Nível IV, pelo período de 1º de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.